



1 Ata da Quarta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada nas  
2 dependências da Secretaria Municipal de Saúde de Apiacás em 18 de agosto do ano de  
3 dois mil e vinte quatro, com início às 10 horas. Encontram-se presentes à reunião  
4 senhores e senhoras: - Representantes do Governo- Áurea Cristina Carrion, Jaqueline  
5 Gonçalves, Antonia de Jesus; Usuários: Josiane Gonçalves Ferreira, Diane Buena Gomes  
6 Bialeski, José Stoffel Silva, Edegair Cardoso Gonçalves, Florismar Alves da Conceição,  
7 Jacira Gomes de Oliveira, Representando os trabalhadores da saúde: Marco Aurélio,  
8 Priscila de Oliveira Combinato. Com a palavra a Senhora Áurea agradeceu a presença de  
9 todos à reunião. Dando seguimento, a pauta da reunião Sra. Áurea apresenta a todos os  
10 novos membros do Conselho Municipal de Saúde, conforme solicitação de alteração do  
11 decreto n.º 0150/2022, que dispõe sobre a nomeação da comissão do conselho Municipal  
12 de Saúde do Município de Apiacás, devido à saída dos seguintes membros e, respectiva  
13 substituição; Rosilda Ribeiro de Jesus Nogueira dos Santos- Incluir- Carla Cristina  
14 Rodrigues Pinheiro Teixeira- seguimento- Usuária; Silmara Ribeiro de Oliveira- Incluir-  
15 Tuane Raisal Rodrigues de Carvalho-Seguimento- Usuário-; Silvia dos Santos Arantes  
16 Siqueira- Incluir- Ednalva Lopes de Souza- Seguimento- Usuário; Fabiana Patrícia  
17 Leocádio Soares Pessoa- Incluir- Jaqueline Gonçalves- Seguimento- Governo. Em  
18 continuidade a pauta Sr.ª Áurea repassa aos conselheiros sobre duas denúncias  
19 formuladas anonimamente através do canal da Ouvidoria da Prefeitura Municipal de  
20 Apiacás, relatando sobre o atendimento à paciente Sr.ª Adriana Rodrigues, Sr.ª Áurea  
21 informa aos conselheiros que a Secretaria Municipal de Saúde de Apiacás analisou os  
22 fatos e, ouviu tanto a paciente quanto o profissional médico envolvido (Dr. Felipe  
23 Afonso), bem como demais integrantes da Equipe de Saúde da Família - 2 (Rural). Após  
24 apreciação dos fatos, constatou-se que a ESF - 2 é a referência de atendimento da  
25 Família da Senhora Adriana, porém no dia 23/07/2024, além dos atendimentos  
26 prioritários da terça-feira (Saúde da Criança), o médico estava com uma sobrecarga de



27 atendimentos. Dessa forma, objetivando garantir a assistência à saúde para a paciente  
28 Senhora Adriana, conforme determina a Constituição Federal, a Equipe providenciou o  
29 seu encaminhamento para atendimento na Unidade Hospitalar, onde segundo registro em  
30 no Prontuário Médico da paciente, a mesma foi atendida às 08:03h pelo médico Dr.  
31 Otávio Gimenes, sendo prescritos e administrados medicamentos na própria Unidade  
32 Hospitalar. Sendo a paciente Senhora Adriana teve o seu direito à assistência de saúde  
33 garantindo, no mesmo dia e período. Salientou ainda que a Secretaria Municipal de Saúde  
34 de Apiacás estará sempre à disposição para qualquer dúvida e, permanece acompanhando  
35 e tomando providências para ofertar atendimento de qualidade à população apiacaense. A  
36 segunda denuncia foi referente a um atestado médico fornecido por um dos profissionais  
37 médicos do município sobre essa demanda a Secretária de Saúde Sr.<sup>a</sup> Áurea fala que a  
38 denúncia expedida não é clara e não apresenta dados concretos, como por exemplo, a data do  
39 atestado médico para que a Gestão da Secretaria Municipal de Saúde possa avaliar os fatos.  
40 Contudo, segundo o **Código de Ética Médica, em seu Capítulo X, que trata sobre Atestado e**  
41 **Boletim Médico têm-se: É vedado ao médico:** Art. 110 - Fornecer atestado sem ter praticado  
42 o ato profissional que o justifique, ou que não corresponda à verdade. Art. 111 - Utilizar-se do  
43 ato de atestar como forma de angariar clientela. Art. 112 - Deixar de atestar atos executados  
44 no exercício profissional, quando solicitado pelo paciente ou seu responsável legal. Parágrafo  
45 único: O atestado médico é parte integrante do ato ou tratamento médico, sendo o seu  
46 fornecimento direito inquestionável do paciente, não importando em qualquer majoração de  
47 honorários. Art. 113 - Utilizar-se de formulários de instituições públicas para atestar fatos  
48 verificados em clínica privada. Art. 114 - Atestar óbito quando não o tenha verificado  
49 pessoalmente, ou quando não tenha prestado assistência ao paciente, salvo, no último caso, se o  
50 fizer como plantonista, médico substituto, ou em caso de necropsia e verificação médico-legal.  
51 Art. 115 - Deixar de atestar óbito de paciente ao qual vinha prestando assistência, exceto  
52 quando houver indícios de morte violenta. Sendo assim, a Secretaria Municipal de Saúde de  
53 Apiacás não pactua com nenhuma conduta inadequada desenvolvida por qualquer profissional da  
54 área e, prima pelos preceitos éticos e legais de forma a garantir o atendimento de qualidade aos

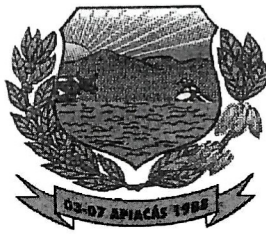


PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS  
Secretaria Municipal de Saúde  
Conselho Municipal de Saúde de Apicás



55 usuários do SUS. Após repassadas as denúncias Sr.<sup>a</sup> Áurea informa os conselheiros sobre o  
56 mutirão de atendimento com o médico especialista Neurologista, que ocorreu nos dias 12 e 13 de  
57 agosto de 2024, no qual foi atendido 55 pacientes. A Sra. Áurea Cristina encerra a reunião  
58 agradecendo a presença de todos. Nada mais havendo a ser tratado e a pauta sendo  
59 cumprida, a reunião foi encerrada às 11h e 26min. Eu, Juliana Cristina Bernardi  
60 secretariei a reunião e lavrei a presente ata, que contém 61 linhas, sem rasuras, assinada  
61 por mim e pelos membros do Conselho Municipal de Saúde presentes.

*Juliana Cristina Bernardi*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Secretaria de Saúde  
Gestão 2021-2024

## Conselho Municipal de Saúde

Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Apiacás  
Local de realização: Sede do Conselho Municipal de Saúde de Apiacás  
Data: 16/08/2024

Representantes Dos Usuários - Igreja Católica	
Titular	Josiane Gonçalves Ferreira <i>Josiane G. Ferreira</i>
Suplente	Diane Buena Gomes Bialeski <i>Diane B.G. Bialeski</i>
Representantes Dos Usuários - Grupo Da Terceira Idade	
Titular	José Stoffel Silva <i>José Stoffel Silva</i>
Suplente	Edegair Cardoso Gonçalves <i>Edegair C. Gonçalves</i>
Representantes Dos Usuários - Igreja Batista	
Titular	Carla Cristina Rodrigues Pinheiro Teixeira
Suplente	Tuane Raisa Rodrigues de Carvalho
Representantes Dos Usuários - Igreja Assembléia de Deus	
Titular	Jaine Patrícia Ferreira Melo Cardoso
Suplente	Ednalva Lopes de Souza
Representantes Dos Usuários - Igreja Cristã	
Titular	Clei Peixoto da Silva de Souza
Suplente	Jacira Gomes de Oliveira <i>Jacira Gomes de Oliveira</i>
Representantes Dos Usuários - Bairro Primavera	
Titular	Ellen Alves Ferreira
Suplente	Florismar Alves da Conceição Santos <i>Florismar A.C. Santos</i>
Representantes Dos Trabalhadores Da Saúde	
Titular	Sérgio Rubio <i>Sérgio</i>
Suplente	Marlene Marques
Representantes Dos Trabalhadores Da Saúde	
Titular	Marco Aurélio Campos Ferreira <i>Marco Aurélio Campos Ferreira</i>
Suplente	Priscila de Oliveira Combinato <i>Priscila Combinato</i>
Representantes Do Governo - Saneamento Básico	
Titular	Rômulo Santana Baleeiro
Suplente	Cheila Adriane Baumgart Neto
Representantes Do Governo - Secretaria Municipal de Assistência Social	
Titular	Geralda Pereira Barbosa
Suplente	Antônia de Jesus <i>Antônia de Jesus</i>
Representantes Do Governo - Secretaria Municipal de Saúde	
Titular	Áurea Cristina Carrion
Suplente	Jaqueline Gonçalves
Representantes Do Governo - Secretaria Municipal De Educação	
Titular	Elias Balbino
Suplente	Luan Matos Zagli
Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde	
Juliana Cristina Bernade	
CONVIDADOS	
NOME	ENTIDADE/INSTITUIÇÃO